

ENTREVISTA

O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL: PERSPECTIVAS

Stênio Ribeiro de Oliveira¹

1. Qual deve ser a maior atenção do educador para a qualidade do ensino?

É ter em mente que ensinar não é simplesmente transmitir conhecimento, mas como lecionou o memorável Paulo Freire, ter consciência do “inacabamento”, a capacidade de intervir sobre nossos próprios condicionamentos, pois somos seres únicos e ao morrermos, o mundo não será o mesmo. Significa romper com a forma depositária de conhecimento e eleger o aluno como sujeito ativo do processo de aprendizagem.

2. Considerando o universo do ensino jurídico, como garantir esta postura do professor?

Fundamentalmente buscando ampliar a autonomia intelectual do aluno, mediante incentivo à iniciação científica, possibilitando o tratamento dos conteúdos estudados, frente a temas e problemas reais. A implantação de núcleos temáticos multidisciplinares é uma ação, que assegura também uma visão interdisciplinar do curso. Realizar investimentos institucionais na capacitação docente, como está realizando o Unieuro, que implantou o Curso de Docência do Ensino Superior: Metodologias e Práticas Aplicadas ao Direito, permitindo aos docentes aplicarem as novas tecnologias focadas no aprendizado.

¹ Stênio Ribeiro de Oliveira é advogado, especialista em Pedagogia, especialista em supervisão acadêmica, Mestre em Ciências Militares. Mestre em Direito, professor de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direitos Humanos e Direito Internacional dos Direitos Humanos. Atualmente é Coordenador do Curso de Direito do Unieuro das Unidades Asa Sul e Asa Norte.

3. Pode citar algumas iniciativas do Unieuro na busca de obter melhor qualidade no aprendizado?

O foco inicial está no professor. Criamos, como referimos, um Curso de Docência do Ensino Superior voltado para práticas pedagógicas aplicadas ao Direito, com mira na melhor capacitação dos mestres. Revitalizamos o Núcleo de Pesquisa Jurídica, apoiado em linhas de pesquisas voltadas para a proteção dos Direitos Humanos Fundamentais, com ênfase para a efetividade dos direitos sociais.

Implantamos cursos de extensão, que estão funcionando nos finais de semana como o Curso de Atualização em Direito, ofertado inclusive aos ex-alunos da instituição, sem nenhum ônus para o egresso; Curso de Comunicação Jurídica; Curso de Metodologia da Pesquisa Jurídica, entre outros. Promovemos atualização de todo o acervo bibliográfico do curso, implantamos a monitoria e vamos ampliá-la a todas as disciplinas até o final do semestre, revitalizamos a Revista Eletrônica do Curso de Direito e a próxima edição estará no site do Unieuro em outubro, ocasião do 20º aniversário da Constituição.

Criamos um Núcleo de 40 professores para democratizar a atualização da matriz curricular e adequá-la às demandas do mercado para ampliar a empregabilidade dos nossos alunos. Temos muito a trilhar, mas sabemos que toda caminhada se inicia pelos primeiros passos.

4. Como o Sr. analisa o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes Enade do Mec como instrumento de avaliação desta qualidade do ensino Jurídico?

Os questionários socioeconômicos preenchidos pelos jovens, que fizeram o Enade em 2007, revela que a maior parte dos 40.961 matriculados nas universidades públicas cursou todo o ensino médio em escolas privadas. Transportar os mesmos parâmetros de avaliação para as instituições privadas me parece querer ignorar a realidade que o Estado tem falhado no ensino público e transfere à iniciativa privada o dever de promover a recuperação de seu fracasso no ensino Médio e Fundamental. A prova disso está na pesquisa apresentada, em agosto último, pela revista Veja, quando 89% dos pais com filhos em escolas particulares acreditam que o dinheiro é bem gasto e tem retorno, mesmo quando os indicadores mostram péssimo desempenho quando comparados a outros países. Já os pais que acham muito boa a escola pública, consideram – na um lugar onde deixar os filhos, com direito à merenda.

O desaguadouro deste caos é a universidade privada, legatária dos problemas e desproporcionalmente exigida nas avaliações.

Deve haver uma gradualidade e progressividade nos níveis de exigência, frente a esta realidade incontestável. Entre os 148.641 ingressantes das instituições privadas, 71.722 fizeram a etapa final da educação básica em escolas públicas.

O Boletim da Associação dos Diplomados Brasileiros deste mês aponta que o Indicador de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Ministério da Educação divulgado em junho revela nota 4,2. As metas do governo federal para alcançar nota 6,0 são para 2021.

Se apenas daqui a treze anos o MEC projeta atingir índice admissível de desempenho no ensino básico, as universidades privadas também estão a busca de resgatar esta herança complexa e precisam de tempo razoável para estruturar um ensino superior, que democratize o acesso à universidade e obtenha a qualidade exigida para o desempenho profissional. Fechar portas não me parece solução, é promoção de insegurança.

5. Qual sua visão sobre o exame da OAB?

Entendo ser uma questão muito delicada. É fácil atribuir – se à expansão da educação superior o alto índice de reprovação. Tal postura é atrativa para a imprensa em geral. A OAB e o MEC já travaram vários conflitos de opinião sobre o currículo do Curso de Direito, que culminou com decisão do Superior Tribunal de justiça. Celeuma antiga e a nossa juízo longe de solução.

Talvez o começo de tudo passe por compreender a finalidade do exame, que me parece ter assumido característica de concurso. O professor Edson Nunes aponta em relatório do Observatório Universitário de 2006 que menos da metade dos alunos egressos do Curso de Direito (44,99%) destinam – se à advocacia. Muito provavelmente verificaremos que este percentual é ainda menor no DF. Entendo que só o estudo continuado, diga – se bem, um dos princípios contidos no § 2º do artigo 2º das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, vai conduzir o profissional a um nível de excelência no desempenho. Julgar fácil um exame após décadas de experiência profissional não me parece razoável, como têm se pronunciado alguns colegas advogados. Eles não realizaram nenhum exame. Tenho certeza que os nossos alunos recebem uma educação de melhor qualidade hoje do que a ofertada antes do início do polêmico exame. Após a homogeneização pelo

CESP/UNB agora é o momento de realizar exigência efetivamente compatível e não promover, repito, verdadeiro concurso.